

24.04.2025

Proposta n.º 60/2025 – Administração Autárquica

Sumário: Autorização de aquisição de 4 comandos para a garagem do pavilhão Manuel Castelo Branco

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia é gestora do espaço, onde tem armazém e lugares de estacionamento;
2. O acesso de viaturas se faz por portões automáticos, sendo para tal necessários comandos;
3. Estando estes em falta, designadamente no balcão da Junta para eventualidades ou para membros do executivo e enquanto tal com direito de acesso;

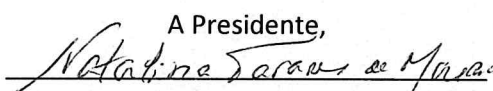
Assim sendo, a Junta de Freguesia de São Vicente, tendo em conta as necessidades, pretende suprimir esta falta,

Tenho, então, a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente delibere:

1. Autorizar a despesa inerente à aquisição de 4 comandos, no montante de 200 € (duzentos euros), valores já com IVA incluído, à empresa Chaves Ideal, sita na Praça Paiva Couceiro 3C, 1170-284 Lisboa, com o NIF 500316600.
2. A aquisição em apreço se fará mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128º, do Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor;
3. Esta despesa enquadra-se no órgão 01, rubrica 02.01.21 do orçamento em vigor.

Lisboa, 14 de Abril de 2025


O Técnico Superior
(João Adrião)

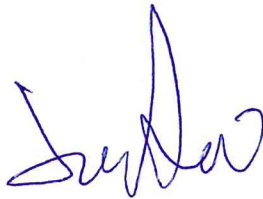

A Presidente,
(Natalina Tavares de Moura)

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

João António Santos Pereira Adrião, na qualidade de Técnico Superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento, respeitante à aquisição de 4 comandos à empresa Chaves Ideal, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

14/04/2025



RE: Contacto do site

10 mensagens

geral@chavesideal.com.pt <geral@chavesideal.com.pt>
Para: joaoantadriao@gmail.com

24 de fevereiro de 2025 às 10:50

Bom dia,

Qual a marca do comando??

De: site@chavesideal.com.pt <site@chavesideal.com.pt>**Enviada:** 24 de fevereiro de 2025 10:12**Para:** geral@chavesideal.com.pt**Assunto:** Contacto do site**ChavesIdeal**

Nome: João Adrião

Email: joaoantadriao@gmail.com

Telefone: 218863191

Assunto: Orçamento – 4 comandos

Mensagem:

Bom dia,

A Junta de Freguesia de São Vicente já fez convosco replicação de comandos de garagem.

De momento precisávamos de fazer quatro (4), pelo que solicito um orçamento nesse sentido.

Obrigado,

João Adrião

24/02/2025 - ChavesIdeal

João Adrião <joaoantadriao@gmail.com>

Para: geral@chavesideal.com.pt

24 de fevereiro de 2025 às 10:56

Iguais ou parecidos a este da foto

[Citação ocultada]



IMG_20250224_105537.jpg
2887K

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1025

Ano: 2025

Data Registo: 15-04-2025

Data Documento: 15-04-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

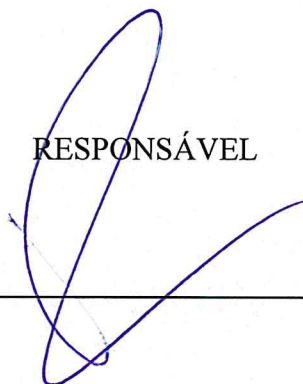
Class. Económica: 0201210000 Outros bens

Projeto e Ação:

Descrição: AQUIS DE 4 COMANDOS GARAGEM

1	Orçamento Inicial	3 500,00
2	Reforços/Anulações	2 000,00
3	Orçamento Corrigido	5 500,00
4	Despesas Pagas	738,07
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	443,22
6	Saldo Disponível do Orçamento	4 318,71
7	Despesa Emergente, que fica cativa	200,00
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	4 118,71

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1049

Data Registo: 28-04-2025

Nº Proposta: 60/AA

Ano: 2025

Mês (a): abril

Data Documento: 28-04-2025

Fornecedor: ARMINDO SILVA, LDA CASA DAS CHAVES IDEAL

NIF: 500316600

Descrição: AQUIS DE 4 COMANDOS GARAGEM

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 516 275,11
2	Compromissos assumidos (c)	207 746,24
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 308 528,87
4	Compromisso n.º 1049 relativo À despesa em análise (d)	200,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 308 328,87

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 28-04-2025

Assinatura do Responsável

